



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/13

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe
são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder a Srta. Simone Cortez Salim,
Agente de Gestão Pública, 20 (vinte) dias de férias
regulamentares relativos ao período aquisitivo de 05/04/2012
a 04/04/2013, a partir de 30 de Setembro de 2013, tendo que
reassumir suas funções no dia 21 de Outubro de 2013.

Também, que os 10 (dez) restantes do
referido período foram transformados em abono pecuniário, nos
termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as
alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento da
empregada pública, protocolado sob o nº 90/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE SETEMBRO DE 2013.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 02 de Setembro de 2013
e publicada no Quadro de Editais na mesma data.